PORTARIA Nº 201/2023

Publicada no DOE Nº 22116 em 04/10/2023

Categoria: Administrativo

Sindicância Investigativa - Uso de veículo HB20 RX08E21

PORTARIA Nº 201/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4°, inciso II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3° da LC 491, de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo IMA 00040969/2023, para apurar a conduta e responsabilidade funcional de servidor na condução do veículo HB20, placas RXO8E21/SC, considerando o Auto de Infração de Trânsito nº 8779G42761.

Art. 2° – DESIGNAR o servidor em atividade de nível superior, efetivo, estável e não impedido, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, CRISTIANO BORGHETTI, Geólogo, matrícula 956732-1-01, lotado na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Florianópolis, para compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3°, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA